



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Processo Seletivo de vagas para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília - Campus Gama para o Segundo Semestre do ano letivo de 2022 - Seleção 2022/2**

**RESULTADO PRELIMINAR**

O Diretor Geral do Campus Gama do IFB, nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 19, de 10 de janeiro de 2018, torna público o resultado preliminar do edital de seleção de vagas para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais para o segundo semestre do ano letivo de 2022, Seleção 2022/2.

<b>CURSO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>					
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Disciplinas Deferidas</b>	<b>Disciplinas Indeferidas</b>	<b>Situação da solicitação</b>
1º	Surisadai Abner Silva de Oliveira	13,00	Teoria Geral de Administração; Matemática Aplicada; Leitura e Produção de Texto; Estatística Aplicada; Gestão de Pessoas; Libras, Marketing, Matemática Financeira, Metodologia da Pesquisa, Logística; Gestão de Pessoas; Contabilidade Gerencial; Gestão da Produção e Operações	-	<b>DEFERIDA</b>
					<b>INDEFERIDA</b>

-	Alexandre Oliveira dos Santos	-	-	-	O candidato não apresentou 75% de equivalência de conteúdo e carga horária mínimo de dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.1 - Anexo A , no caso foi solicitado aproveitamento de estudos de Leitura e Produção de Textos e Teoria Geral de Administração - TGA - indeferidos.
-	Anne Caroline Neves Soares de Oliveira	-	-	-	<b>INDEFERIDA</b> A candidata não apresentou dois componentes curriculares equivalentes entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.1 - Anexo A (1. Ética nas Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração - TGA; 5. Matemática Aplicada.).
					<b>INDEFERIDA</b> A candidata não apresentou dois componentes curriculares equivalentes entre os estabelecidos

-	Gislene da Silva Cavalcante	-	-	-	como pré-requisitos na tabela 5.3.1 – Anexo A ( 1. Ética nas Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração – TGA; 5. Matemática Aplicada).
-	Laenny Christy Monteiro Pinto Rufino	-	-	-	<b>INDEFERIDA</b> A candidata não apresentou dois componentes curriculares equivalentes entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.1 – Anexo A ( 1. Ética nas Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração – TGA; 5. Matemática Aplicada).

<b>CURSO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>					
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Disciplinas Deferidas</b>	<b>Disciplinas Indeferidas</b>	<b>Situação da solicitação</b>
-	Alexandre Oliveira dos Santos	-	-	-	<b>INDEFERIDA</b> O discente não concluiu o primeiro semestre do curso no Campus de origem (IFB Campus Gama)
					<b>INDEFERIDA</b>

-	Maria Eduarda Farias de Araújo	-	-	-	A candidata não apresentou os dois componentes curriculares equivalentes entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.1 - Anexo A ( 1. Ética nas Organizações; 2. Tecnologia da Informação; 3. Leitura e Produção de Textos; 4. Teoria Geral de Administração - TGA; 5. Matemática Aplicada).
---	--------------------------------	---	---	---	---

CURSO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO					
TRANSFERÊNCIA EXTERNA					
Classificação	Nome	Pontuação	Disciplinas Deferidas	Disciplinas Indeferidas	Situação da solicitação
-	Thiago Martins Brito	-	-	-	<p><b>INDEFERIDA</b></p> <p>O candidato não seguiu as exigências tocante ao item: 8.3: A análise dos pedidos de Transferência Externa levará em consideração: a) se o candidato inscrito encaminhou toda a documentação exigida neste edital (item 6.3); No item 6.3 <i>exige a validação do Plano de ensino</i> (Ementa) de cada componente curricular que deve estar validado pela instituição de origem (cada documento deve conter carimbo e assinatura, de próprio punho no caso de documentação impressa ou apenas a assinatura com certificação digital para documentação gerada</p>

					em formato digital ou eletrônico pela instituição de origem).
--	--	--	--	--	---

<b>LICENCIATURA EM QUÍMICA</b>					
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>					
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Disciplinas Deferidas</b>	<b>Disciplinas Indeferidas</b>	<b>Situação da solicitação</b>
1º	Maria Cristina Menezes do Nascimento	3,0	Língua Portuguesa, Educação, Cultura e Trabalho Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira	-	<b>DEFERIDA</b>
-	Jorge Luiz Furtado de Sá Filho	-	-	-	<b>INDEFERIDA</b> Não foram anexadas ementas das disciplinas. O pedido foi indeferido conforme os itens 6.2 d) do Edital

<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA</b>					
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>					
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Disciplinas Deferidas</b>	<b>Disciplinas Indeferidas</b>	<b>Situação da solicitação</b>
					<b>INDEFERIDA</b> A solicitação de ingresso como portador de diploma de curso superior de graduação em análise deve ser INDEFERIDA pois não atende os critérios ESTABELECIDOS NOS ITENS 7.4 (Como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares

-	Elza Rodrigues Dos Santos	-	-	-	entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.1 - Anexo A, os quais também serão pontuados para classificação) E 6.2, LETRA D (Plano de ensino (Ementa) de cada componente curricular validado pela instituição de origem (cada documento deve conter carimbo e assinatura, de próprio punho no caso de documentação impressa ou apenas a assinatura com certificação digital para documentação gerada em formato digital ou eletrônico pela instituição de origem).
---	---------------------------	---	---	---	---

*(documento assinado eletronicamente)*

**ROMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGG**, em 12/08/2022 10:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401103

Código de Autenticação: 636a59e3f5





Campus Gama  
Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas  
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-  
005